

EDITAL NRI 24/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 23 de agosto a 25 de setembro de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (março a julho 2018) ou ano letivo completo (março de 2018 a fevereiro de 2019).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2017:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Engenharia Civil;
 - d. Engenharia Elétrica;
 - e. Engenharia Mecânica;
 - f. Engenharia Química;
 - g. Psicologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2018 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.
- § 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:
 - 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
 - II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido,



datado e assinado;

- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do curriculum vitae, em espanhol;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de setembro de 2017;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 2 a 6 de outubro de 2017.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e *curriculum vitae*).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 11 de outubro de 2017 no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 25 de outubro de 2017, os documentos exigidos pela USAL (disponíveis no *link http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros*), salvos em arquivo no formato "PDF", elencados a seguir:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à USAL, disponível em: (http://212.128.146.22/fmi/iwp/cgi?-db=SolicitudesIntercambioIN_2017.18&-loadframes);
- II. Apólice de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 ou 2 semestres), indicado pela USAL (http://www.oncampus.es);
- III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- IV. Carta de Motivação, em espanhol;
- V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. Curriculum vitae, em espanhol.

Parágrafo único. Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel na respectiva Central de Coordenação, aos cuidados do NRI, até o dia 25 de outubro de 2017, impreterivelmente.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.



- **Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.
- **Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
- **Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2017.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI



EDITAL NRI 24/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL 2018



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

A. Dados Pessoais:

Nome:		RA:			
Curso:	Semestre de matríc	ula:Cam	pus:		
Data de nascimento://	Local de nasciment	0:			Foto 3X4
Sexo: () Masculino () Feminino	(OPF:			
Estado Civil: () Solteiro () C	asado () Outro: _				
Identidade n°		Órgão:	Exped	dição:/_	/
Filiação: Pai:					
Mãe:					
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:				
E-mail:					
Telefones:					
Endereço Completo:					
Passaporte n°*:		Data de Va	alidade:	/	<i>_</i>
*(Caso ainda não tenha passaporte, indi	car a data de agendamen	to para pedido do doc	umento no po	esto da Polícia	a Federal:
B. Nível de Proficiência	da língua espanho	ola:			
Indique de 1 a 5, sendo 1 = insufic	ciente; 2 = razoável; 3	= bom; 4 = muito	bom; 5 = ex	celente.	
() leitura (compreensão de texto	os) () compreensão oral (ouvir e entender)				
() escrita (inclui conhecimento g	gramatical) () conversação (co	municar-se	oralmente)	

^{* &}lt;u>Atenção</u>: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 24/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL 2018



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE CIÊNCIA

C. Informações sobre o Programa:

Duração do Programa (obrigatorio indicar escolha):				
 () março a julho de 2018 (1º semestre) () março de 2018 a fevereiro de 2019 (2º semestres) 				
Custo aproximado do Programa, por semestre letivo: 1.780,00 Euros.				
ATENÇÃO: Os gastos com as passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante. D. Termo de Ciência:				
Declaro estar ciente das condições de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital NRI 24/2017 e também neste Anexo.				
Data://2017. Assinatura:				



EDITAL NRI 24/2017 Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL – 2018



CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL

NOME COMPLETO:				
Data:	Assinatura:			